



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (0xx38) 3758-1279

CEP 39 219-000 - Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre ponto facultativo.”

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA, Estado de Minas Gerais, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, o dia 13 de abril de 2017.

Art. 2º - Os serviços essenciais deverão funcionar normalmente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, por afixação, nos termos do Artigo 107 da Lei Orgânica Municipal.

Augusto de Lima, 12 de abril de 2017.

JCBorges

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES

Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG

